



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a prestação do serviço para desenvolvimento de um Relatório Anual de Lavra (RAL) exigida pelo ANM (Agência Nacional Mineração) para a extração de saibro em lavras. Descrição em anexo. Descrição em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

NÚCLEO: 05

PROJETO ATIVIDADE: 2079

CONTA: 2526 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

SUB-CONTA: 2781 – Serviços Técnicos Profissionais

VALOR: R\$ 1.438,78

RECURSO: Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo por não atingir limite licitatório e devido esta empresa ser especializada na emissão de Relatório Anual de Lavra (RAL) junto a ANM (Agência Nacional de Mineração). A emissão dos Relatórios de Extração de Lavra junto a ANM (Agência Nacional de Mineração) são anuais e obrigatórios e sua não emissão acarreta multa ao administrador da lavra que deixar de apresentar esses relatórios no período de um ano. A cascalheira fica localizada na comunidade da Derrubada. O cascalho retirado é utilizado na manutenção das estradas do município.

EMPRESA: NA ESPÍNDOLA GEOLOGIA - GEOFLORA

ENDEREÇO: AV. JULIO DE CASTILHOS, Nº 518, SALA 9ª. CENTRO

CIDADE: SANTIAGO - RS

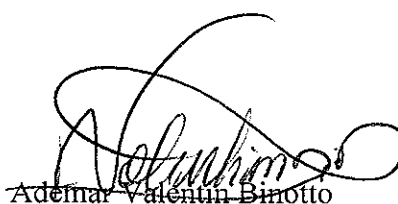
CNPJ: 10.561.951/0001-93

TELEFONE: 55 3251-8015

SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenv. Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 29 de Janeiro de 2020.


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.